



PORTARIA DE Nº 0017/GAB.SEFIN/2021.

Em 28 de Junho de 2021.

**CONCEDER DIÁRIA AO GERENTE DE
NÚCLEO DA JUNTA MILITAR.**

O Secretário Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 003/2013 e o **DECRETO MUNICIPAL Nº 27, DE 20 DE ABRIL DE 2016.**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar ao servidor abaixo identificada, para viajar à cidade de Crateús, na data do dia 01 de Julho do corrente ano, em atendimento ao MEM. nº 09/2021, que tem a finalidade de participar de uma reunião para Prestação de Contas, no 40º Batalhão de Infantaria na cidade de Crateús, na BR 226 Km 3, bairro Venâncio em Crateús-CE.

Nome	Cargo	Matricula Nº	Diária Nº	V. Unit R\$	V. Total R\$
Francisco das Chagas da Silva	Ger. De Núcleo	21299	01	100,00	100,00

Art. 2º. O Servidor (a) deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias após o retorno, sob pena de inviabilizar pedidos e recebimento de novas diárias, bem como a devolução do valor integral.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Granja aos 28 dias do mês de Junho de 2021.


ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS